Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9261 - http://www.unifal-mg.edu.br

EDITAL Nº 07/2025 PRPPG

Processo nº 23087.020695/2024-14

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsista de Iniciação Científica Tecnológica (ICT) para atender exclusivamente a demanda do Edital Chamada CNPq / Nº 009/2024 - Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI – para o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de novos espumantes para flotação de sulfeto de cobre" em parceria com a empresa Indorama.

1. DA MODALIDADE, VAGA, E ATIVIDADES

1.1.Será oferecida 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica Tecnológica (ICT) sob orientação da Profa. Dra. Daniela Gomes Horta, currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/4218339673249160 e co-orientação do aluno de mestrado Gabriel Baisi Vieira (currículo lattes: https://lattes.cnpq.br/2507102398814800).

1.2.O aluno selecionado deverá realizar as atividades:

i) Revisão bibliográfica;

ii) Preparação de amostras;

iii) Experimentos de flotação e estabilidade de espuma;

iv) Elaboração de relatórios.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deve ser realizada entre 14/04/2025 e 21/04/2025.

2.2. Para se inscrever o candidato deverá enviar o currículo documentado, e o Anexo I preenchido para o e-mail daniela.horta@unifal-mg.edu.br e gabriel.baisi@sou.unifal-mg.edu.br , com o título "Inscrição bolsa ICT MAI/DAI Indorama".

2.3. Para que a inscrição seja efetivada o candidato deve receber um e-mail que acuse o recebimento do Anexo I e do currículo.

2.4. O currículo documentado é um documento que lista as atividades do Anexo I que foram realizadas pelo candidato, e tem anexado a ele, para cada atividade, um comprovante de execução; exemplos de tipos de documentos comprobatórios estão no Anexo I.

3. DA FORMA DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO

3.1. A seleção do bolsista de ICT, no presente Edital, será feita via (i) análise de currículo e (ii) entrevista presencial na sala F110 no Laboratório de Processamento Mineral.

3.1.1. A análise de currículo será realizada de acordo com os critérios do Anexo I.

3.1.2. Serão analisados apenas os Anexos preenchidos pelos candidatos e enviados em conjunto com o currículo devidamente documentado.

3.1.3. A divulgação do resultado da análise de currículo e o agendamento da entrevista serão realizados no dia 23/04/2025, via e-mail enviado aos candidatos.

3.1.4. As entrevistas serão agendadas individualmente para os dias 24/04/2025 e 25/04/2025.

3.1.5. Os critérios de avaliação na entrevista constam no Anexo II.

3.1.6. As entrevistas terão duração de 15 minutos.

3.1.7. A Prof.a Daniela Horta e o aluno de mestrado do mesmo projeto, Gabriel Baisi Vieira, serão responsáveis pela execução da entrevista.

3.1.8. Pode haver a participação de outro entrevistador.

3.1.9. As notas de análise de currículo, entrevista, e nota final serão emitidas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.10. Cada entrevistador (caso haja mais de um) emitirá uma nota para cada candidato na entrevista, de acordo com os critérios do Anexo II, e a nota da entrevista corresponderá à média das notas dos dois entrevistadores.

3.1.11. Para o cálculo da nota final, a análise de currículo tem peso 4 e a entrevista tem peso 6.

3.1.12. Para a normalização das notas da análise de currículo, o currículo de maior pontuação será referenciado com possuindo nota 10 (dez).

3.1.13. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final.

3.1.14. A análise de currículo não é etapa eliminatória.

3.1.15. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na entrevista.

3.1.16. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na nota final.

3.2. O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no dia 28/04/2025 em e-mail enviado aos candidatos.

3.3. Será chamado para receber a bolsa o candidato que obtiver a maior nota nesta seleção.

3.4. Na ausência de apresentação do primeiro candidato classificado, será chamado para receber a bolsa o candidato que obtiver a segunda maior nota, e assim sucessivamente.

4. DO PROJETO

4.1. O projeto sobre estabilidade de espuma de flotação de minério de cobre, bem como a bolsa de ICT, terão duração de 12 meses após o seu início.

4.2.O projeto de pesquisa é operacionalmente financiado pela empresa Indorama via Edital Chamada CNPq / Nº 009/2024, e via contrato específico com Fundação de Apoio.

4.3.O projeto de pesquisa será realizado no Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG, que conta com a estrutura laboratorial necessária para a sua execução.

4.4. Sobre as atividades do bolsista de ICT:

I. Realização das atividades experimentais e intelectuais referentes ao projeto de pesquisa, sob

orientação acadêmica da Prof.ª Dr.ª Daniela Gomes Horta e co-orientação do aluno de Mestrado Gabriel Baisi Vieira;

II. Respeitar todas as regras dos laboratórios de pesquisa em que executará seu trabalho;

III. Respeitar as regras da minuta de contrato firmada entre empresa Indorama, UNIFAL-MG, e FACEPE para o gerenciamento do projeto de pesquisa;

IV. Participar de reuniões periódicas com a empresa Indorama;

V. Reportar a sua orientadora quaisquer incidentes relacionados à execução do projeto de pesquisa;

VI. Ser responsável, em conjunto com sua orientadora, pela elaboração de relatórios parciais e finais para a empresa Indorama.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A bolsa pode ser suspensa, a qualquer momento, caso o bolsista não realize as atividades de forma adequada e satisfatória dentro dos critérios de pesquisa da PRPPG, UNIFAL-MG, e do projeto de pesquisa em parceria com a empresa Indorama.

5.2. A decisão de cancelamento da bolsa cabe aos coordenadores do projeto de pesquisa.

Alfenas, 25 de março de 2025.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/03/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482411** e o código CRC **7A974B5F**.

EDITAL Nº 07/2025 PRPPG

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tipo de atividade	Atividade	Pontuação	Exemplo de tipo de documento comprobatório	Pontuação realizada pelo aluno	Conferência da pontuação na seleção
Formação	Graduação em Engenharias e Ciências da Terra	3 pontos	Diploma		
	Graduação em Engenharias e Ciências da Terra em andamento	2,5 pontos	Comprovante de matrícula		
Atividades realizadas durante a graduação	Projeto de Iniciação científica	1,0 ponto/projeto	Atestado da Instituição		
	Projeto de Extensão	0,5 ponto/projeto	Atestado da Instituição		
	Estágio em indústria	1,0 ponto/estágio	Atestado de estágio da Instituição acadêmica, ou contrato com a empresa		
	Monitoria em disciplina de graduação	0,75 pontos/monitoria	Atestado da Instituição		
	Participação como membro de empresa junior ou *startup*	0,25 pontos/semestre	Atestado da empresa		
	Artigo publicado em periódico indexado ao Qualis CAPES com JCR > 4	2 pontos/artigo	Primeira página do artigo ou link da publicação		
	Artigo publicado em periódico indexado ao Qualis CAPES com JCR < 4	1,5 pontos/artigo	Primeira página do artigo ou link da publicação		
	Artigo aceito para publicação em periódico indexado ao Qualis CAPES com JCR > 4	1,5 ponto/artigo	Comprovante de aceite		

Atividades científicas	Artigo aceito para publicação em periódico indexado ao Qualis CAPES com JCR < 4	1,0 ponto/artigo	Comprovante de aceite		
	Publicação de trabalho completo em evento científico internacional	1,0 ponto/artigo	Primeira página do artigo e primeira página dos anais ou link da publicação		
	Publicação de trabalho completo em evento científico nacional	0,75 ponto/artigo	Primeira página do artigo e primeira página dos anais ou link da publicação		
	Apresentação de trabalho em evento científico internacional	1,0 ponto/artigo	Atestado de apresentação		
	Apresentação de trabalho em evento científico nacional	0,75 ponto/artigo	Atestado de apresentação		
Atuação no mercado de trabalho	Vínculo empregatício	0,5 pontos/semestre de trabalho	Contrato com a empresa ou formalização em carteira de trabalho		
Outras atividades	Outras atividades realizadas pelo candidato que ele julgue que devam ser consideradas na seleção do bolsista	-	-		

Observações:

· Os candidatos devem preencher a coluna correspondente à pontuação realizada pelo autor, salvar o arquivo no formato pdf, e enviar junto aos outros documentos necessários para a inscrição

· Os candidatos que tiverem realizado outras atividades que julguem que devam ser consideradas na seleção do bolsista, devem escrever o tipo de atividade na planilha de pontuação, e anexar documento comprobatório ao currículo.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Peso na avaliação
Familiaridade com os temas de processamento mineral e flotação	2
Experiência com o desenvolvimento de ciência e tecnologia	2
Disponibilidade de tempo para a condução do projeto de pesquisa bem como das atividades envolvidas	2
Entusiasmo e interesse no processo seletivo e no projeto de pesquisa	2
Objetividade e clareza nas respostas; e capacidade de argumentação	2

Observações:

· A nota máxima da entrevista é 10 (dez), para o cálculo da nota serão utilizados os pesos da planilha acima para cada critério.